

apresentações vão acontecer **13 a 16 de fevereiro de 2026** no Circuito do **Carnaval e nas Matines Infantis**, cito: na Avenida betel, Nova Fronteira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da PrefeituraMunicipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi,Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Decreto nº 0466/2025

PORTARIA Nº 52, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispensa Procedimento Licitatório e dá outras providências"

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o Art. 92, paragrafo unico inciso II da lei organica do municipio de Gurupi e;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços que irá realizar a instalação, manutenção e retirada de materiais elétricos, com fornecimento de insumos necessários para a execução dos serviços elétricos do circuito onde irá ocorrer o carnaval de gurupi de 13 a 16 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que o art. 75, II da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências."Art. 75. É dispensável a licitação:""II - para contratação que envolva valores inferiores a \$ R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)".

CONSIDERANDO os documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2026011632001 e 2026000303.

DECIDE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para aquisição de **ar-condicionado**, com o objetivo de atender às demandas deste Fundo **Municipal de Apoio a Cultura de Gurupi – TO**, garantindo conforto térmico adequado nos ambientes utilizados durante eventos de interesse público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 de Fevereiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
Decreto nº. 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2026

Processo administrativo nº 2026000175 e **Protocolo eletrônico nº 2026011222002**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.023-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e MANOEL DA CRUZ BARREIRA GOMES - CNPJ sob o nº 48.983.176/0001-37. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR WAGNER DOS TECLADOS DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNATREVO -2026**. Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 02/02/2026. Gurupi – TO.

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO
Liliane Pagliarini
Decreto Municipal nº 0466/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2026

Processo administrativo nº 2026000191 e **Protocolo eletrônico nº 2026011322001**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.033-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e JOAO LUCAS DA SILVA REIS - CNPJ sob o nº 48.360.750/0001-09. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA/GRUPO NUPAGODJÉ DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 02/02/2026. Gurupi – TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2026

Processo administrativo nº 2026000236 e **Protocolo eletrônico nº 2026011322002**. Inexigibilidade de Licitação nº IL/2026.026-GPI-FMAC. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI-TO** - CNPJ nº 26.063.838/0001-18 e LUCIANA ALVES LUCENA - CNPJ sob o nº 46.731.523/0001-09. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA LUCIANA LUCENA DE RENOME REGIONAL PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE GURUPI-TO – 2026**. Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Vigência: Será de 90 (noventa) dias, com início na data de sua assinatura e eficácia condicionada à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 02/02/2026. Gurupi – TO.